

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00405 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
5263	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	50.000.000,00
TOTAL			50.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 28 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA - Em Substituição Legal

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO - Em Substituição Legal
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5263				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
10	302	526	2451	Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS	9900	S	Suplementação	3341	134	42.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município Cofinanciado (Unidade)					136,00
10	302	526	2515	Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	9900	S	Suplementação	3390	134	8.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Internação realizada (Unidade)					7.795,00
TOTAL DO PROCESSO										50.000.000,00